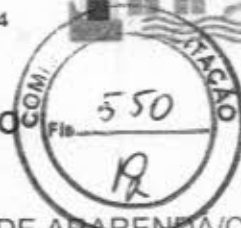




**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
TOMBO Nº 01/22/PA-CUL**



ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 02.01/2021-PP-SRP.01

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Ipaporanga/Ce, Sra. Francisca Airlene Nunes Moura, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal nº 16122901, de 29 de dezembro de 2016 que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/22/PA-CUL, RATIFICAR a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02.01/2021-PP-SRP.01 para a contratação de serviços de execução de evento de festividade em comemoração ao Dia do Município de Ipaporanga, que acontecerá na data do dia 19 de setembro de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, proveniente do Pregão Presencial nº 02.01/2021-PP-SRP, promovido pelo GABINETE DO PREFEITO DE ARARENDÁ/CE, em favor da empresa: F. C. Cunha Rufino. CNPJ: 10.587.062/0001-03, estabelecida à Rod. BR 402, nº 402, nº 2018, Residencial Expedita Neves, Triângulo do Marco, Cidade de Marco, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino, portador do CPF nº 708.467.233-87, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), referente às Ata de Registros de Preços nº 02.01/2021-PP-SRP.01.

PRAZO: 30 de setembro de 2022, não sendo admitida prorrogação de prazo;

FORMA DE PAGAMENTO: Poderá ser de forma parcelada, e sempre de acordo com os serviços prestados.

FONTE DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Ipaporanga, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte classificação: 07.01.13.392.0243.2.047 – Realização de Eventos Culturais Comunitários. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Diante disto, determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Ipaporanga - CE, 21 de junho de 2022

FRANCISCA AIRLENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

Francisca Airlene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Cultura e Turismo